

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores(as) da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigo 34, inciso V, alínea "d", e 394 do Regimento Interno da Casa, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, férias regulamentares aos(às) servidores(as):

- Douglas Galeano Da Silva, Agente de Segurança, Matrícula 198, 30 (trinta) dias de férias, computadas no período de 03 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2026 referente ao período aquisitivo de 26/03/2025 a 25/03/2026, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia;
- Giselle Patricia Melao Dias, Recepcionista, Matrícula 129, 30 (trinta) dias de férias, computadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026 referente ao período aquisitivo de 12/03/2024 a 11/03/2025, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia;
- Josiane Rodrigues Pereira, Artífice De Serviços Gerais, Matrícula 199, 10 (dez) dias de férias restantes, computadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026 referente ao período aquisitivo de 21/05/2023 a 20/05/2024, sendo;
- Leonardo De Oliveira Martins, Assessor Parlamentar, Matrícula 1110, 20 (vinte) dias de férias, computadas no período de 15 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026 referente ao período aquisitivo de 03/01/2025 a 02/01/2026, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia;

- Luiz Carlos Dos Santos, Diretor De Suporte Legislativo, Matrícula 1157, 15 (quinze) dias de férias, computadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026 referente ao período aquisitivo de 14/01/2025 a 13/01/2026, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia;
- Maria De Fatima Brito Santos, Agente De Administração, Matrícula 17, 30 (trinta) dias de férias, computadas no período de 06 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026 referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025;
- Nilson Cardoso Rondon Junior, Assessor Parlamentar, Matrícula 1205, 30 (trinta) dias de férias, computadas no período de 06 de janeiro de 2026 a 25 de janeiro de 2026 referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2026.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores(as) da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigo 34, inciso V, alínea “d”, e 394 do Regimento Interno da Casa, resolve:

RESOLVE: